



DECRETO Nº 03667/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 64.059,83 (sessenta e quatro mil cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	4		100	500,00
02.02.27.813.0005.2.001 - MANUTENCAO DE FESTAS POPULARES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	50.000,00
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		101	245,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	171		102	4.000,00
339091 - Sentencas Judiciais	177		102	9.314,83
TOTAL DE CRÉDITOS				64.059,83

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.331.0000.0.001 - MANUTENCAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	50.500,00
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339035 - Servicos de Consultoria	359		101	245,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	178		102	13.314,83
TOTAL DE ANULAÇÃO				64.059,83
TOTAL DE RECURSOS				64.059,83

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VI, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 09 / 06 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de junho de 2017.



ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL